



Igarapé-Açu (PA) 16 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº 100125-07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-007



O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ÁREA DE GESTAO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARAPÉ-AÇU/PA, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos:

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, ambos em apenso aos autos:

RESOLVE:

- I Autorizar a Inexigibilidade nº 6/2025-007, ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, determinando a contratação com a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 08.867.159/0001-10, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses;
- II Determinar ao setor competente que proceda a publicação, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e @umpra-se

Assinado de forma digital MARCIO NOGUEIRA LOPES:99792842268 LOPES:99792842268

MARCIO NOGUEIRA LOPES

Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

CNPJ 05.149.117/0001-55

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro, CEP 68725-000, Igarapé-Açu/PA